



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 510.025-600, inscrita no CNPJ nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, com sede à Rodovia Coronel Pm Nelsin Tranches, nº 1730, Galpão 09 e 10, Itaqui – Itapevi/SP, CEP: 06696-110, inscrita no CNPJ nº 02.794.555/0004-20, representada pela Sr.^a **Rafaela Furtado Maia**, CPF nº 024.908.872-03, E-mail: br_licitacoes@coloplast.com, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor do contrato, com base na justificativa do CRI/CRA (Id: 11799942) - Processo nº 00611031.000037/2021-05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 103.070,00 para **R\$ 128.837,50**, gerando um **acréscimo de R\$ 25.767,50 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete Reais, e cinquenta centavos)**, distribuídos conforme o cronograma estimado abaixo:

Valor do 2º Aditivo ao Contrato 25/2021	
Período	Acréscimo
de 25 a 30/11/2021	R\$ 4.294,58
dez/2021	R\$ 21.472,92
Total	R\$ 25.767,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor total estimado de **R\$ 25.767,50 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete Reais, e cinquenta centavos)** serão custeadas com recursos da contratante assim classificados:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN

Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto-CRI

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.07 - Material médico-hospitalar



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência de **25/11/2021 até 31/12/2021**, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 25/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 24 de novembro de 2021.

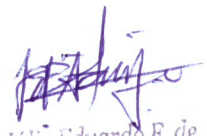

Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

RAFAELA FURTADO
MAIA:02490887203

Assinado de forma digital por
RAFAELA FURTADO
MAIA:02490887203
Dados: 2021.11.25 09:04:57
-03'00'

Rafaela Furtado Maia
Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646699


Alessandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 26/11/21
PÁGINA: 19

UNIDADE CENTRAL DE AGENTES TERAPÊUTICOS - UNICAT Edna Pereira de Queiroz Matrícula: 91.867-9, CPF: 201.126.534-72 E-mail: ednapqueiroz@yahoo.com.br 9 - HEMONORTE Régia Costa Rodrigues Leite Matrícula: 96.399-2, CPF: 762.688.704-25 E-mail: hemonutricao@rn.gov.br/nutris123@gmail.com 10 - GRUPO AUXILIAR DE ALMOXARIFA-DO Alex do Nascimento Menezes Matrícula: 224.300-8, E-mail: almojarifadocentralsesap@gmail.com 11 - HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA (PARNAMIRIM) Maria Solange de Araújo Matrícula: 91.629-3, CPF: 150.886.854-91 E-mail: smelicio@yahoo.com.br 12 - HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO (MACAÍBA) - HRAMF Marina Clarissa Barros de Melo Lima Matrícula: 91.010-4, CPF: 523.537.704-44 E-mail: nutricaohramf@gmail.com.

PARÁGRAFO UNICO: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço

Natal/RN, 03 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Saúde do Estado do RN pela contratante e Jebbson Jhonn Carvalho de Freitas pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021.PROCESSSO Nº 00611031.000037/2021-05.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, com base na justificativa do CRI/CRA (Id: 11799942) - Processo nº 00611031.000037/2021-05.
VALOR: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 103.070,00 para R\$ 128.837,50, gerando um acréscimo de R\$ 25.767,50 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete Reais, e cinquenta centavos), distribuídos conforme o cronograma estimado abaixo:

Valor do 2º Aditivo ao Contrato 25/2021	
Período	Acréscimo
de 25 a 30/11/2021	R\$ 4.294,58
dez/2021	R\$ 21.472,92
Total	R\$ 25.767,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor total estimado de R\$ 25.767,50 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete Reais, e cinquenta centavos) serão custeadas com recursos da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto-CRI Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Natureza da Despesa: 3.3.90.32.07 - Material médico-hospitalar

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 25/11/2021 até 31/12/2021, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 25/2021.

Natal/RN, 24 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Rafaela Furtado Maia pela contratada.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação no Diário Oficial do Estado, Edição de 17/11/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	MARCA/NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO
1	ALFENTANILA, cloridrato 5 mL (0,544 mg/mL)	AMP	3.900	F WILTON	CRISTALIA	18,2500
2	ATROPINA, sulfato 1 mL (0,5 mg/mL)	AMP	65.000	DESERTO		
3	BUPIVACAÍNA, cloridrato 20 mL (0,5%)	F/A	4.600	FRACASSADO		
4	BUPIVACAÍNA, clonidrato + EPINEFRINA bitartrato 20 mL (0,5% + 1/200.000 UI)	F/A	4.900	FRACASSADO		
5	BUPIVACAÍNA, cloridrato + GLICOSE 4 mL (5mg + 80mg/mL)	AMP	58.900	FRACASSADO		
6	CETAMINA, clonidrato 10 mL (50 mg/mL)	F/A	13.700	NUNESFARMA	PIL	70,0000
7	DEXTRO CETAMINA, clonidrato 10 mL (50 mg/mL)	F/A	33.100	NUNESFARMA	PIL	68,0000
8	CISATRACÚRIO, besilato 5 mL (2 mg/mL)	AMP	193.400	AMICI	GLAND FARMA	16,9500
9	DANTROLENO, sódico 20 mg + diluente 60mL	F/A	500	STOCK MED	CRISTALIA	190,9700
10	DROPERIDOL 1 mL (2,5 mg/mL)	AMP	2.600	DESERTO		
11	ETOMIDATO 10 mL (2 mg/mL)	AMP	15.100	FRACASSADO		
12	FENILEFRINA cloridrato,solução oftálmica 5 mL (10%)	FR/GT	900	DESERTO		
13	FENTANILA, citrato 2 mL (0,05 mg/mL)	AMP	68.600	FRACASSADO		
14	FENTANILA, citrato 10 mL (0,05 mg/mL)	F/A	503.100	F WILTON	HIPOLABOR	6,4600
15	LIDOCAÍNA, clonidrato (geléia) 30 g (2%)	BISN	32.300	MONTEBELLO	PHARLAB	2,2700
16	LIDOCAÍNA, clonidrato 5 mL (2%)	AMP	122.700	DESERTO		
17	LIDOCAÍNA, clonidrato (spray) 50 mL (100 mg/mL)	FRS	1.400	F WILTON	CRISTALIA	50,2500
18	LIDOCAÍNA, cloridrato + EPINEFRINA 20 mL (2% + 1:200.000)	F/A	10.800	FRACASSADO		
19	NEOSTIGMINA, metilsulfato 1 mL (0,5 mg/ mL)	AMP	39.700	FRACASSADO		
20	PROPOFOL 20 mL (10 mg/mL)	F/A	401.000	CAMBER	PROPOFOL	8,0000
21	PROXIMETACINA, clonidrato (solução oftálmica) 5mL (5mg/mL)	FR/GT	600	DESERTO		
22	ROCURÔNIO, brometo 5 mL (10 mg/mL)	AMP	281.300	SINERGIA	MISCK	12,7000
23	ROPIVACAÍNA, cloridrato 20 mL (0,75%)	F/A	5.700	FRACASSADO		
24	SEVOFLURANO (inalatório) 250 mL (1 mg/mL)	FRS	2.400	FRACASSADO		
25	SUXAMETÔNIO, cloreto 5 mL (20 mg/mL)	F/A	14.600	CIRUFARMA	CRISTALIA	19,7100
26	TETRACAÍNA, cloridrato + FENILEFRINA, cloridrato + ÁCIDO BÓRICO 10 mL (10mg+1mg)/mL Solução oftálmica	FR/GT	1.000	DESERTO		

Mayra dos Santos Pereira da Camara
Pregoeira - SESAP/CPL

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2021
Assunto: Credenciamento - Programa Turismo Cidadão
PROCESSO: 12610002.006258/2021-61
CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: CASTRO & SILVA COMERCIO GASTRONOMICO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 27.286.419/0001-08
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente contrato tem como objeto a celebração de contrato com a empresa acima destacada, devidamente credenciada por meio do chamamento público nº 003/2021, para execução do Programa Turismo Cidadão, firmado no Convênio 006/2021 entre a Secretaria de Estado da Tributação (SET/RN) e a EMPROTUR, para utilização dos pontos acumulados na Campanha Nota

Potiguar para a aquisição de produtos turísticos na agência de viagem e/ou pagamento do consumo de bar e restaurante até o limite do valor do voucher, para utilização exclusiva no Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica estabelecido que a execução dos serviços objeto deste contrato relativamente serão pagos com os créditos consignados na seguinte dotação orçamentária proveniente do convênio nº 003/2021, conforme discriminado abaixo:
Projeto de atividade : 1580 - Campanha educativa de cidadania fiscal
Elemento de Despesa: 33.90.31.06 - Premiações educacionais
Fonte de Recurso: 122 - Cota Parte do royalties
Valor: R\$ 1.112.750,00 (um milhão, cento e doze mil setecentos e cinquenta reais);
Destaca-se que o valor acima informado é para todo o programa e não somente em favor do CONTRATADO, sendo os valores devido ao CONTRATADO subtraído do valor total, igualmente será feito com os demais contratados que se credenciaram no chamamento público, tudo conforme as regras dispostas do processo 12610002.003567/2021-89.
O CONTRATADO não fará distinção entre o cliente habitual e o cliente (contribuinte beneficiário do Programa Turismo Cidadão) que custeará o serviço com o voucher emitido pelo Programa Turismo Cidadão, considerando que o voucher servirá como crédito e será adimplido pela EMPROTUR conforme as regras desse contrato.
O valor dos vouchers-créditos será fixo, sendo de R\$ 100,00 (cem reais), R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e R\$ 200,00 (duzentos reais), podendo o contribuinte beneficiário do Programa Turismo Cidadão pagar o valor excedente em caso do serviço montar valor superior ao do voucher-crédito.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do presente contrato inicia na data de sua publicação e tem seu termo final em 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, se do interesse da administração e fica adstrito à prorrogação do Convênio nº 006/2021, de acordo com o permissivo legal da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA NONA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL
A Gestão do Contrato será realizada pela Gerência Administrativa desta empresa e fica designado para a fiscalização a empregada pública ANGELA RODRIGUES BRAGA DA SILVA, matrícula 226575-3, CPF 006.423.701-09, e-mail: nacional.emplo-tur3@gmail.com, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC).
Natal, 22 de novembro de 2021.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA
CASTRO & SILVA COMERCIO GASTRONOMICO LTDA - EPP
CNPJ/ME nº 27.286.419/0001-08
TESTEMUNHAS: HYVIRNG FERREIRA, LINDOLFO JONAS BORGES FERREIRA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

Considerando a necessidade de contratação do serviço, conforme está comprovado nos autos do processo nº 06010012.002358/2021-47, constando informação da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira (Documento SEI nº 11947300) para custear a presente despesa, bem como, parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica desta Secretaria pela possibilidade (Documento SEI nº 11977216), autorizo a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua redação atual, no valor de R\$ 16.870,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta reais), em favor da empresa INFOSAT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.510.396/0001-66, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme especificações constantes do Termo de Referência de id. nº 11924953.

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN.

Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 06010004.003493/2021-17, declara DISPENSADO o procedimento licitatório, nos termos dos artigos 54, 56 e 59 da Lei Estadual nº 4.041, de 17 de dezembro de 1971, da despesa requisitada em conformidade com a Orientação Circular nº 008/2019 - CONTROL e artigo 19 da Resolução 11/2016 TCE- RN, com fulcro no artigo 24, II, c/c artigo 60, § único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para custear despesas de Pronto Pagamento - Suprimento de Fundos - Consumo, com o fim de atender as necessidades da Escola Penitenciária Desembargador Ítalo Pinheiro, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), em favor de PASCOALIANA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 209.013-9, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Publique-se.

Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

USE MÁSCARA!

Eu te protejo, você me protege. Juntos protegemos a todos!

✓ Nas Ruas

✓ No Comércio

✓ No Transporte

✓ Nas Filas

✓ EM TODOS OS LUGARES